



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 960/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão de Regulamentação do Programa Permanente de Ambientação da UFFS.

Art. 2º A Comissão de Regulamentação do Programa Permanente de Ambientação da UFFS será responsável pela regulamentação dos objetivos, metas, procedimentos e fluxos necessários para a consolidação de um programa permanente de ambientação de servidores na Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 3º Designar, como membros da Comissão de Regulamentação do Programa Permanente de Ambientação da UFFS, os seguintes servidores:

- I – Elvis Roberto Giacomim, Siape 1768722 (presidente);
- II – Cristiano Maciel, Siape 1796831;
- III – Diones Ismael Gaboardi, Siape 2766068;
- IV – Elenir Picoli, Siape 2767480;
- V - Gabriela Cordeiro de Oliveira Squariz, Siape 1944175;
- VI – Humberto Tonani Tosta, Siape 2741148;
- VII – Jasiel Silvano Machado Gonçalves, Siape 1918763;
- VIII – Kerli Maria da Cruz, Siape 1947779;
- IX – Priscila Steffens Orth, Siape 1762340;
- X – Stefano Moraes Demarco, Siape 1816304.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60(sessenta dias), a partir da publicação da portaria, para a conclusão do trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 14 de setembro de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)